SAAE SOROCABA

Prefeitura de SOROCABA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DE: SAAE - SOROCABA	DATA: 01/07/2013

Ref.: Concorrência nº 01/2013 - Processo Administrativo nº 574/2013 - SAAE.
Julgamento dos Documentos.

Objeto: Aquisição de conjuntos de bomba centrífuga bipartida para repotencialização do sistema de bombeamento - ETA Cerrado.

Prezados senhores,

O SAAE de Sorocaba, por sua Comissão Especial de Licitações, comunica aos interessados, a **RETIFICAÇÂO** do resultado do julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Concorrência nº 01/2013, conforme segue:

Licitante Habilitada: IMBIL - Indústria e Manutenção de Bombas ITA Ltda.

Licitantes Inabilitadas: ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda. e **KSB Bombas Hidráulicas S/A.**

Informa também que, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, e o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação.

Atenciosamente,

Maria Eloise Benette
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE RETIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À CONCORRÊNCIA Nº 01/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2013-SAAE, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE BOMBA CENTRÍFUGA BIPARTIDA PARA REPOTENCIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO - ETA CERRADO.....

Às quinze horas do dia vinte e oito de junho do ano dois mil e treze, nas dependências da sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, situada à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália, nesta cidade de Sorocaba, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta das senhoras, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloíse Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos e Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa - Oficial de Administração II, nomeada através da Portaria nº 240 de 26 de abril de 2013, para sob a presidência da senhora Jovelina Rodrigues Bueno, realizarem os trabalhos de retificação do julgamento efetuado no dia vinte e um de junho p.p., dos documentos habilitatórios apresentados à Concorrência em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos, objeto da reunião desta Comissão, conforme ata acostada às fls. 522/523 do processo administrativo pertinente. Apresentaram-se ao certame 03 (três) licitantes, **ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, **IMBIL - Indústria e Manutenção de Bombas ITA Ltda.** e **KSB Bombas Hidráulicas S/A**. Iniciados os trabalhos, a Comissão, após análise minuciosa dos documentos habilitatórios apresentados ao presente certame e diante do parecer exarado às fls. 526 dos autos do processo, pelo Chefe do Departamento de Eletromecânica - engenheiro James Clayton de Vasconcelos, decidiu: **1) INABILITAR** a licitante **ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, tendo em vista que apresentou um Atestado Técnico com Razão Social e CNPJ diferente do restante da documentação e os demais atestados apresentados não são compatíveis com o objeto do certame. **2) INABILITAR** a licitante **KSB Bombas Hidráulicas S/A**, tendo em vista que apresentou a certidão de regularidade da situação frente a Fazenda Municipal relativo aos Tributos Mobiliários, conforme exigido no subitem 7.1.2.3.3 com a data de validade vencida. **3)** Considerar **HABILITADA** a

prosseguir no certame a licitante ***IMBIL - Indústria e Manutenção de Bombas ITA Ltda.***, a qual, atendeu a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Em seguida pela senhora Presidente foi determinado que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual a cada uma das licitantes participantes. Que se aguarde o decurso do prazo recursal, quando o processo deverá prosseguir com a designação de data para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e de direito desejados.

Jovelina Rodrigues Bueno

Maria Eloise Benette

Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa